



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ


### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ipirá- SC, reuniram-se os senhores vereadores integrantes da mesa diretora para analisar o requerimento nº 05/ 2019, apresentado em 11 de junho de 2019, pelo vereador Leandro Forster objetivando que esta Casa Legislativa disponibilize veículo próprio para que o vereador possa acompanhar os trabalhos do executivo dentro do município, bem como visitar os ipirenses para verificar suas necessidades e pedidos, em reunião a mesa diretora concluiu que: Considerando que o nosso município possui uma pequena extensão territorial e cerca de 4562 habitantes (IBGE/2017), acredita-se que o dinheiro público pode ser muito melhor aplicado do que com a disponibilização de veículo para o vereador fiscalizar. Inclusive, o vereador já recebe subsídios mensais em decorrência de suas atribuições de vereador, e semanalmente, está presente nas reuniões na Câmara de Vereadores, momento em que, antes ou logo após as reuniões, pode atender reivindicações dos cidadãos. Por tais motivos, a mesa diretora se manifesta pelo indeferimento do requerimento nº 05/ 2019, apresentado pelo vereador Leandro Forster. Nada mais havendo para tratar, a presidente deu por encerrada a reunião.

IPIRÁ (SC), em 09 de julho de 2019.

  
Isabel Cristina Hilgert Koch

  
Arlete Teresinha Huf

  
Diego Rodrigo da Silva

  
Janete Angeli da Mota

